



Associação Esportiva São José

São José dos Campos - SP

434

Fundada em 15/08/1913

Considerada de
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual
Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

pelo Governo Municipal
Lei N.º 597 de 27/02/1959

Sede Social
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8355
21-8469
Fax 21-8485

Centro Poliesportivo
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669
22-5073

Clube de Campo Sta. Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804
22-7997

p 2º - A prática de Fut.Sal. poderá ser através de "Rachões" e "Torneios Internos".

II - DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA QUADRA

Art. 3º - Para atendimento à faixa etária, será assim distribuída a utilização do Ginásio:
As terças das 20:00 às 22:00 horas
As quintas das 20:00 às 22:00 horas

III - DOS "RACHÕES" - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º - Para participar dos "Rachões", todos deverão apresentar devidamente uniformizados, ou seja; meias, calções de Futebol (sem bolso) e tênis.

p 1º - As camisas, fornecidas pelo clube, serão entregues aos participantes, na mesa de controle dos jogos.

p 2º - O participante será responsável pela camisa que receber do Clube, devendo zelar pelo material enquanto estiver em seu poder.

p 3º - É terminantemente proibido, após o banho (nos vestiários), enxugar ou pisar sobre as camisas utilizadas. O infrator está sujeito a pena de suspensão da prática da atividade que poderá ser aplicada pela Comissão e ou pela Diretoria do Clube, conforme a gravidade do fato.

p 4º - Os participantes do "Rachão" deverão devolver as camisas utilizadas ao mesário ou a quem tenha incumbência de recolhê-las, sendo aconselhável que cada qual cuide de anotar a devolução, pois em caso de extravio, este deverá substituí-las, às suas custas ao patrimônio do Clube.

p 5º - As camisas não poderão ser passadas a outro participante.

p 6º - As camisas serão entregues aos participantes pelo mesário ou elemento designado pela CCO Fut. Sal.

- a) para o primeiro jogo, após estarem formadas as duas equipes iniciais.
- b) para as demais, no decorrer dos jogos.